

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA N.º 131/2017
DE 24 DE ABRIL DE 2017

**REVOGA REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA CONCEDIDA
PARA SERVIDOR MUNICIPAL.**

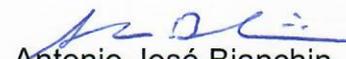
**ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do
Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Revogar em todos os seus termos a Portaria n.º 060/2010, de 01.06.2010, que concedeu redução de carga horária semanal de 40 para 20 horas, bem como redução proporcional dos vencimentos da Servidora Municipal **JANETE DOS SANTOS PRIMIERI**, detentora do cargo de Servente, lotada na Secretaria Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 24 DE ABRIL DE 2017.


Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 24 DE ABRIL DE 2017


Zeferino Marcante
Sec. da Administração